



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
‘Trabalho, Transparência e Desenvolvimento’
“Deus seja Louvado”

PROJETO DE LEI

Institui, no âmbito do Município de Vila Velha - ES, o DIA DO ARTESÃO e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Artesão no âmbito do Município de Vila Velha, a ser comemorado anualmente no dia 19 de Março.

Art. 2º O evento constituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Vila Velha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2013.

Vereador Valdir do Restaurante
Valdir Neitzel



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
‘Trabalho, Transparência e Desenvolvimento’
“Deus seja Louvado”

JUSTIFICATIVA

O dia 19 de março é dia consagrado a São José, pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, marceneiro por profissão e, conseqüentemente, artesão. Portanto, nada mais justo que o Dia do Artesão ser festejado junto com o Dia de São José.

Digno de nota é ressaltarmos que o artesanato é uma atividade milenar, que surgiu na Pré-História, através trabalhos tais como confecção cestos, ferramentas, vasos de cerâmica, roupas, esculturas e outros objetos, donde as mãos eram usadas como ferramenta e os recursos da natureza como matéria-prima, sendo uma atividade que resiste ao tempo e, que, ao longo dos anos traduz a riqueza de uma cultura popular.

Considerado patrimônio cultural, o artesanato é feito a partir de materiais típicos de cada lugar, como sementes, miçangas, cerâmica e madeiras, imprimindo características próprias de cada povo. Na atualidade, aos poucos, garrafas pet, plástico, vidro, entre outros, também passaram a ser incorporados na atividade, criando um artesanato sustentável

Por todo o acima exposto, e em respeito aos Artesãos do mundo inteiro, e em especial os que residem em nosso Município, é que ora rendo minha homenagem a todos esses valorosos profissionais que, com suas mãos hábeis e sua criatividade, transformam matéria prima em arte, contribuindo assim para deixar nossa vida mais bonita é que espero a aprovação deste projeto que, para tanto, conto com o apoio incondicional dos nobres Vereadores desta Honrada Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2013.

Vereador Valdir do Restaurante
Valdir Neitzel